

Secretaria de Administração e Inovação

Departamento de Gestão de Pessoas

RESOLUÇÃO SA Nº 15, de 30 de setembro de 2021.

Dispõe sobre procedimentos, a serem obedecidos, no âmbito da Administração Pública Direta, pelos servidores municipais, para apresentação de atestados médicos relativos à COVID-19, durante o período de pandemia.

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA, Secretário de Administração e Inovação, no uso das atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 21.111, de 16 de março de 2020, que declarou Estado de Emergência na Saúde Pública no Município de São Bernardo do Campo em razão de surto de doença respiratória Coronavírus - COVID-19 e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, bem como o Decreto Municipal nº 21.116, de 24 de março de 2020, que reconhece o Estado de Calamidade Pública, decorrente da pandemia do COVID 19, que atinge o Município de São Bernardo do Campo, mantido pelo Decreto Municipal nº 21.466, de 25 de fevereiro de 2021; e

Considerando ser imperiosa a não solução de continuidade dos serviços prestados pela Administração Pública à população, mormente no que diz respeito às áreas de Saúde, Educação e Segurança, e

Considerando, por fim, que, de acordo com o Plano de Imunização Nacional e cronograma de execução e grades de imunizantes para o Município, foram disponibilizadas doses necessárias da vacina contra a COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1º O servidor, diagnosticado com síndrome gripal e/ou suspeita de COVID-19, antecedendo o envio do respectivo atestado médico para deliberação pela Divisão de Saúde do Servidor, deverá submeter-se ao teste RT-PCR para SARS-COV-2 (teste rápido).

Parágrafo único: O teste de que trata o caput deverá ser realizado no terceiro dia subsequente ao atendimento médico, no Centro Comunitário Covid, situado no Complexo Regina Rocco Casa, na Rua Tiradentes, 1845 – São Bernardo do Campo (próximo ao Teatro Inezita Barroso), no horário das 8 às 16h, de 2ª a 6ª feira, oportunidade na qual deverá apresentar o atestado médico e o crachá de identificação funcional.

Art. 2º Feito o teste de que trata o caput do art. 1º, o servidor deverá encaminhar para o endereço eletrônico sauudedoservidor@saobernardo.sp.gov.br, o resultado do teste juntamente com o atestado médico.

§1º Se positivo o teste, o servidor será afastado, por licença para tratamento de saúde (LTS), pelo prazo de 14 (catorze) dias corridos, a contar da data do atendimento médico, que gerou a emissão do atestado médico e, após este prazo, deverá retornar ao trabalho.

§2º Se negativo o teste, o servidor deverá retornar ao trabalho, no dia imediatamente subsequente à realização do teste, uma vez que será afastado, por licença para tratamento de saúde (LTS), no prazo que compreende o dia do atendimento médico até o dia da realização do teste de COVID, de que trata o caput do art. 1º

Art. 3º Ficarão excetuados do cumprimento do prazo de apresentação de atestado médico na Divisão de Saúde do Servidor, estabelecido no Decreto nº 20.029, de 7 de junho de 2017, aqueles fundamentados nas hipóteses de que trata o art. 1º desta Resolução.

Art. 4º Casos omissos serão objeto de análise e decisão pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 30 de setembro de 2021.

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA
Secretário de Administração e Inovação

COMUNICADO

PLANO DE SAÚDE

AOS SERVIDORES BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE SAÚDE

A partir de 1º/10/2021, o Departamento de Gestão de Pessoas, ligado à Secretaria de Administração e Inovação, passa a gerir as questões sobre o Plano de Saúde, intermediando quando identificada a necessidade, a comunicação entre servidores e GNDI.

Para entrar em contato, basta enviar mensagem para o e-mail planodesaude.rh@saobernardo.sp.gov.br ou ligar para os números (11) 2630-4681 / 4680 / 5977, de seg. a sex., das 8h às 17h, exceto em feriados.

CONTATO COM O GRUPO NOTREDAME INTERMÉDICA

Informamos que, a partir de 30/09/2021, às 00 horas, os servidores estarão devidamente cadastrados no Sistema GNDI e, com isto, poderão, por meio da CENTRAL DE ATENDIMENTO 24H – (11) 4090-1750 (REGIÕES METROPOLITANAS) OU 0800 409 1750 (DEMAIS LOCALIDADES), contar com os seguintes serviços:

- Indicações de rede para atendimento;
- Autorizações de exames;
- Orientações sobre cobertura contratual;
- Solicitações e demais serviços;

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO GNDI

A PARTIR DE 1º/10/2021, os beneficiários que realizaram a migração de plano (do IMASF para Notredame Intermédica) podem obter a Carteira de Identificação junto ao GNDI. Esse documento, no formato físico, será enviado pela Notredame Intermédica por meio dos Correios, aos endereços disponibilizados pelos beneficiários em seus cadastros junto a essa prestadora.

A Carteira pode também ser emitida pela internet, assim dispondo dessa digitalmente ou para impressão.

Para isso, basta acessar o link www.gndi.com.br/beneficiario/saude. De posse da Carteira (digital ou impressa ou física recebida via Correios), os beneficiários

podem utilizar a Rede de Atendimento do Plano definido junto à essa Prestadora de Serviços de Saúde.

COMUNICADO – NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – desta edição que, enquanto perdurar a vigência do Decreto 21.116/20, que trata da pandemia do COVID-19, deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe, mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente.

COMUNICADO – NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município que, enquanto perdurar a vigência do Decreto 21.116/20, que trata da pandemia do COVID-19, deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional e cartão de estacionamento do Paço Municipal, caso possua, bem como, após o encaminhamento dos documentos pelo superior imediato (folha de presença assinada e memorando digital sobre a não detenção de bens públicos).

A declaração de bens atualizada, o crachá funcional e o cartão de estacionamento do Paço Municipal, durante a vigência do Decreto nº 21.500/21, deverão ser entregues ao superior imediato.

Os documentos referentes à atestação de frequência, declaração de bens, a informação sobre a não detenção de bens, bem como a informação sobre a inutilização do crachá funcional e, eventualmente, do cartão de estacionamento do Paço Municipal, deverão constar do memorando digital (PRODIGI) enviado pelo superior imediato para a Seção de Administração do Quadro – SA-421.

São Bernardo do Campo, 30 de setembro de 2021.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o servidor MARCIO ANTONIO GONÇALVES, matrícula 11075-3, para Junta Médica, munido de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 6 de outubro de 2021, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 30 de setembro de 2021.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora GISLEIDE POINA BARRETO, matrícula 28935-2, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 05 de outubro de 2021, às 10 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 30 de setembro de 2021.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora ROSANA VIEIRA, matrícula 36964-1, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 19 de outubro de 2021, às 9 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 30 de setembro de 2021.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o servidor IAGO DE ARAUJO CONDE, matrícula 37481-4, para Junta Médica, munido de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 8 de outubro de 2021, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 30 de setembro de 2021.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora NAYARA BELOITE MAIA, matrícula 38341-3, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no